

Verba para piso da enfermagem é insuficiente para 50% das cidades

«IMPASSE» Segundo a Federação dos Municípios, recursos federais não serão suficientes para implantar o piso da enfermagem em pelo menos metade das cidades do Estado

Os recursos garantidos pelo Governo Federal para a implementação do piso da Enfermagem são insuficientes para, pelo menos, metade das 167 cidades potiguares, de acordo com estimativa da Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte (Femurn). Segundo Luciano Santos, presidente da Federação, um levantamento sobre a situação deve ficar pronto até a próxima sexta-feira (26). A orientação, de acordo com o presidente da Femurn, é para que os prefeitos tenham cautela e analisem as próprias condições orçamentárias na hora de discutir a implantação do piso.

No último dia 12, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou a Portaria GM/MS nº 597, que destina R\$ 7,3 bilhões aos Estados, Municípios e ao Distrito Federal, para assegurar o pagamento. Ao Rio Grande do Norte serão enviados R\$ 118,4 milhões, valor a ser repartido entre a rede estadual de saúde – que ficará com R\$ 21,7 milhões – e as 167 cidades potiguares.

Aos municípios, cabe dividir, portanto, R\$ 96,6 milhões. Os recursos serão encaminhados pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS) em nove parcelas. A portaria sancionada pelo Governo federal aponta que essas parcelas “serão transferidas mensalmente a partir de maio de 2023”, sendo que duas delas serão en-

caminhadas em dezembro deste ano. Até o momento, nenhum recurso chegou ao RN.

Segundo a portaria sancionada pelo Governo Federal, após os valores serem creditados nos fundos de saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, será contado um prazo de 30 dias para que esses entes efetuem o pagamento dos recursos financeiros correspondente à primeira parcela.

A decisão que restabeleceu a Lei do Piso (nº 14.434), ainda está em análise no Pleno do Superior Tribunal Federal (STF). O ministro Luiz Roberto Barroso havia suspenso a lei a pedido da Confederação Nacional de Saúde, Hospitais e Estabelecimentos de Serviços (CNSaúde). Na ocasião, Barroso entendeu que era preciso estar claro de onde viriam os recursos para pagamento do piso. Diante da liberação dos R\$ 7,3 bilhões por parte do Governo Federal, o ministro considerou que há valores mínimos para a implantação e revogou a suspensão parcialmente.

Na sexta-feira (19), o STF começou a analisar a medida. “Estamos aguardando a manifestação do Pleno sobre a questão. Por enquanto, a gente está tentando apurar a situação no RN, mas, pelo que temos até agora, os repasses da Portaria Nº 597 não atendem a contento, a pelo

menos metade das nossas cidades”, disse Luciano Santos, da Femurn.

De acordo com a medida que está em análise no STF, a lei federal não pode impor piso salarial a estados e municípios sem aportar integralmente os recursos necessários para cobrir a diferença remuneratória, sob pena de comprometimento da autonomia financeira desses entes. Assim, em relação aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, bem como às entidades privadas que atendam, no mínimo, 60% de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde (SUS), o relator fixou que a obrigatoriedade do piso só existe no limite dos recursos recebidos da União.

No caso dos profissionais da iniciativa privada, o ministro previu a possibilidade de negociação coletiva. Para o setor público, o início dos pagamentos do piso deve observar a Portaria 597 do Ministério da Saúde. Já no setor privado, os valores devem ser pagos pelos dias trabalhados a partir de 1º de julho de 2023.

Dados inconsistentes

Para o presidente do Conselho Regional de Enfermagem no RN (Coren-RN), Manoel Egídio, há uma lacuna nas informações repassadas pelos Municípios ao Ministério da Saúde (MS). Esta seria, segundo ele, a razão para a insuficiência de recursos.



Piso da enfermagem ainda é alvo de discussão no STF

“O Ministério da Saúde faz os cálculos com base na RAIS [Relação Anual de Informações Sociais] e no CNES [Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde]. Se os dados dos municípios estão incompletos, nós entendemos que quem tem que arcar com esse ônus são os próprios municípios. Algumas cidades, em vez de ter pessoal efetivo, têm contratos precarizados, os quais não são sequer informados ao MS. É uma estratégia muito usada pelas prefeituras para que não haja concurso público e para fugir da Lei de Responsabilidade Fiscal. Então, são feitos contratos com cooperativas e organizações sociais”, pontua Egídio.

“Só que agora essas organizações e cooperativas irão querer rediscutir o valor dos contratos, porque os profissionais vão querer receber o piso”, completa. A solução de acordo com Egídio, seria tentar corrigir as informações junto ao Ministério Público.

“O que acontece é que algumas prefeituras pagam um salário mínimo aos profissionais. Quando o MS verificou que aquele enfermeiro não ganhava o piso, apenas complementou o valor”, explica Luciano Santos, da Femurn. “Sem falar que o Ministério considerou apenas os serviços especializados, porém, os repasses para a Atenção Básica já carecem de complemento há muito tempo,

o que é feito pelas prefeituras. E esses profissionais [da Atenção Básica] ficaram de fora [da Lei do Piso]”, prossegue o presidente da Federação.

Uma das formas de reduzir os impactos nas cidades potiguares seria, de acordo com Santos, adicionar 1,5% de recursos ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM). A sugestão consta na Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 25/2022, defendida pela Confederação Nacional dos Municípios (CNM). As estimativas feitas pela CNM são de um impacto de R\$ 10,5 bilhões para os Municípios de todo o País somente no primeiro ano de implementação da medida.

A Confederação vê com preocupação a inconsistência de informações. “As bases de dados consideradas não contemplam a totalidade dos profissionais vinculados à administração municipal. Para um número de Municípios, as parcelas a serem repassadas, se somadas, não representam um salário-mínimo e mais de 100 outras cidades simplesmente deixam de ser consideradas no repasse e sequer são citadas na portaria publicada. Destaca-se que cerca de 200 mil profissionais terceirizados podem não estar contemplados. E ainda [o crédito do Governo Federal] se trata de um recurso temporário, vigente apenas para o ano de 2023.

«EM NATAL»

População reclama da falta de fraldas e medicação

Os natalenses que chegam aos Prosus, na Policlínica Dr. Zeca Passos, em busca de fraldas descartáveis e até medicamentos têm enfrentado dificuldades. Um problema recorrente de falta de insumos de assistência parte da população mais carente da cidade. De acordo com relatos de pacientes, os insumos que chegam, ainda que demorem meses, são insuficientes e não chegam a todos que precisam.

Na manhã desta terça-feira (23), chegou uma nova remessa de fraldas GG, suficientes para atender cerca de 300 pessoas, no entanto, os que chegaram depois ou precisaram de outros tamanhos ficaram sem o produto, essencial a idosos e Pessoas com Deficiência (PCD). Esse é o caso da dona de casa Iolanda Valdevino, 47, que saiu de uma consulta médica com o filho, João Gabriel, 9, assim que ouviu que havia chegado uma nova remessa.

“Eu saí com ele para o médico e já soube lá no médico que estavam entregando, porque aqui não tem como a gente saber se tem fralda. Eu venho toda terça e toda quinta porque faço fisioterapia e já passo aqui, mas esse ano, se eu recebi dois meses foi muito”, diz. A última vez que recebeu foi em março.

O filho, que também é epilético e precisa de medicamentos para controlar as crises, não tem ido à escola pela falta do item. “Ele tá deixando de ir para a escola porque eu não tenho fralda, estou sem um centavo. Em casa a gente se vira, né, boa um pano, uma coisa”, finaliza. Os dois moram na Zona Norte e precisam tentar a sorte todas as vezes que chegam ao Prosus.

Ao chegar no lugar, é necessário ser rápido, pois o pouco que chega, esgota rápido. Nicélia Monteiro, 58, não tem tido sorte. Há meses que chega no Prosus e não consegue fraldas para a mãe idosa, que é cadeirante. Nem cadastro ela consegue fazer porque essa etapa é realizada no dia que chega o insumo. “Eu nunca recebi, não. Só faz o cadastro quando chegam as fraldas e nunca que chegava”, relata.

Ela participa de um grupo online, no qual os próprios beneficiários avisam quando chegam fraldas, algo que eles mesmos criaram. “Eu consegui entrar no grupo e fico aguardando, aguardando. Faz muito tempo, viu”, conta. Ela estava acompanhada de Maria das Neves, 65, que também é dona de casa e cuida do filho PCD e tem 39 anos. “Eu recebi em outubro, aí teve um tempo que só vinha M ou G, o que não dava. Aí veio GG em março, mas acabou ligeiro demais”, afirma. Ao todo, serviço atente pelo menos 3 mil natalenses, segundo divulgação da Prefeitura de Natal.

ATN entrou em contato com a Secretaria de Saúde de Natal (SMS) para esclarecer a constante falta de insumos. De acordo com a pasta, a demanda é crescente e o processo para compra está em licitação. “A Secretaria Municipal de Saúde de Natal esclarece que a cada mês a demanda por fraldas e medicamentos para o controle de diabetes vem aumentando e a compra desses produtos são ampliadas a cada certa. Atualmente os processos de compras estão em processo de licitação. Em breve a SMS Natal estuda fazer um recadastramento das pessoas que utilizam os medicamentos e insumos ofertados pelo Prosus”, informou em nota.

Ofertado pela Prefeitura do Natal, o Prosus é um serviço que distribui medicamentos específicos para a população de forma gratuita. Foi implementado em 2012 na capital potiguar, e mudou-se em 2020 para a Policlínica Zeca Passos, na Ribeira.



A Tribuna do Norte disponibiliza 5 pares de ingressos para o show de Jorge Vercillo dia 26 de Maio de 2023 às 21h no Teatro Riachuelo.



CADASTRE-SE

Acesse o site do Clube do Assinante para participar do sorteio.
clubes.tribunadonorte.com.br

O CADASTRO DEVE SER FEITO QUARTA-FEIRA (24/05/23) A PARTIR DAS 10H.

- Os primeiros assinantes que se cadastrarem serão os contemplados. NÃO É SORTEIO, é por ordem de cadastro.
- Os convites reservados serão entregues mediante apresentação de um documento ORIGINAL do assinante e a carteira do Clube, na quinta-feira (25/05/2023) de 9h às 17h. Caso o assinante não venha retirar os ingressos no dia informado, não fica reservado. Se acontecer algum imprevisto no dia, avisar previamente.
- As promoções são exclusivas para Assinantes TN, pessoas físicas, com o pagamento em dia.
- O assinante que tiver mais de uma assinatura no mesmo CPF, só terá direito a um cadastro.
- Só será permitido a cada assinante ganhar 2 (duas) promoções por mês.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN AVISO DE LICITAÇÃO A TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2023

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais e na forma do que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores torna pública a Tomada de Preços Nº 001/2023 – Processo Administrativo Nº 048/2023, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA – AÇUDE DO INGLÊS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN**, no dia 12 de junho de 2023, às 09h na sala da Comissão Permanente de Licitações na Sede da Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado localizada à Rua Manoel Joaquim, nº 665, Centro. O Edital contendo maiores informações se encontra à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN, sito à Rua Manoel Joaquim, nº 665, Centro, CEP: 59.790-000 Governador Dix-Sept Rosado/RN ou pelo e-mail eletrônico: cpldixsept@gmail.com.

Governador Dix-Sept Rosado-RN, 23 de maio de 2023
GIRLEUDO GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023

O Pregoeiro do Município de Santa Cruz/RN, devidamente nomeado através da Portaria nº 002/2023, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade “PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023”, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, instaurada visando o **REGISTRO DE PREÇO para Aquisição de painéis divisórios, portas e demais acessórios para montagem de paredes divisórias, destinado a atender as necessidades da Administração Pública Municipal, conforme descrito no Edital e seus Anexos, devendo serem observadas as seguintes disposições: ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 06 de junho de 2023, às 08h20min. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h30min do Dia 06 de junho de 2023. LOCAL/SITE: www.portaldcompraspublicas.com.br. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no site: www.portaldcompraspublicas.com.br ou através do e-mail: licitacoes@santacruz.m.gov.br, de segunda a sexta-feira.**

Santa Cruz/RN, 23 de maio de 2023.
José Jailson Pereira
Pregoeiro Municipal